



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

Portaria nº 144, de 20 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o disposto no artigo 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e artigo 96 da Lei nº 4320/64; considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto a sua destinação; considerando Mensagem Eletrônica datada de 20 de dezembro de 2011;

**RESOLVE**

I. designar **JULIANO DANIELS**, Técnico em Laboratório/Área, SIAPE n. 1668231, **CRISTIANE YOSHIE HIRAKURI**, Secretário Executivo, SIAPE n. 2581898, **FABIANE SARUHASHI**, Assistente em Administração, SIAPE n. 1574995 e **FREDERICO DE FIGUEIREDO SIENA**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE n. 1642920, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO INVENTARIANTE DO CÂMPUS LONDRINA**, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2012.

II. atribuir à Comissão a responsabilidade de realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, o **INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS LONDRINA**, constantes no Inventário Analítico existente, atendendo as disposições abaixo:

a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;

b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;

c) comunicar as divergências ou faltas constatadas ao Departamento de Materiais e Patrimônio para as providências cabíveis;

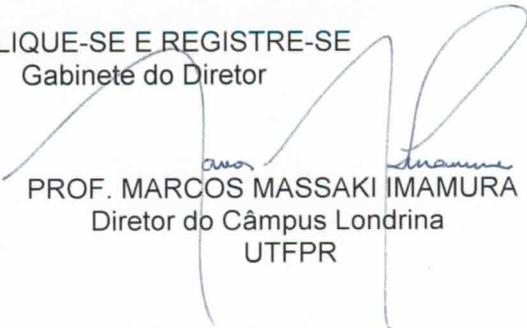
d) identificar e recolher, ouvido o Departamento de Materiais e Patrimônio, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

III. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001/2007;

IV. fixar para apresentação de relatório, o prazo de 30 de abril de 2012.

V. revogar as Portarias nº 048, de 05 de maio de 2010 e nº 112, de 08 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

  
PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor do Câmpus Londrina  
UTFPR